

Ofício N°240/2017

Anápolis, 3 de Maio de 2017.

CÓPIA

Ilustríssimo Assessor Especial de Segurança Pública DD. Doutor Glaydson Charlles Rezende Reis

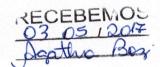
C/C

Ilustríssimo Senhor gerente do Observatório Municipal de Segurança DD. Sr. Sargento Carlos Alberto Rodrigues

SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, entidade representativa de classe dos servidores públicos do Município de Anápolis, com sede em Anápolis/GO, à Rua 4, s/n.º, Quadra C, Lote 41, CEP 75.120-652, Vila Nossa Senhora D'Abadia, inscrito no CNPJ-MF sob o n.º 03.017.657/0001-50, aqui por sua presidente Regina Maria de Faria Amaral Brito, vem respeitosamente à V.S presença oficializar o que foi conversado na reunião do dia 26 de Abril a respeito do questionamento feito por servidores sobre os critérios de escolha de quem tem direito as gratificações para o Setor de Postura Municipal.

Também quando os servidores da Secretaria do Meio Ambiente vão retornar a receber suas gratificações a quem tem direito.

Rua 04, Qd. C, Lt 41, Vila Nossa Senhora D'Abadia – Anápolis-Go – Tel. (62)3324-0490. www.sindianapolis.org



RECEBENIOS 03/05/2017 Apatho Bog. O sindicato está recebendo várias denúncias a respeito e estamos com urgência de uma resposta positiva nesta questão para que o servidor receba o que é seu de direito.

Nestes termos,

Pede deferimento

REGUAMATINA JOHN

Regina Maria de Faria Amaral Brito Presidente Sindianápolis